



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 096/99, de 12 de maio de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

03 Departamento de Governo

03 01 Administração e Finanças

03 01 029 3132 03070202.08 Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 06 Merenda Escolar

05 06 095 3120 08421882.13 Material de Consumo R\$ 10.000,00

06 Departamento de Promoção Humana

06 07 Assistência Social

06 07 137 3120 15814862.22 Material de Consumo R\$ 1.500,00

06 07 139 3132 15814862.22 Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

07 01 Administração de Departamento

07 01 150 3120 03070202.07 Material de Consumo R\$ 2.000,00

07 01 152 3132 03070202.07 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

R\$ 19.000,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

03 Departamento de Governo

03 01 Administração e Finanças

03 01 028 3131 03070202.08 Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 4.000,00

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 02 Garagem e Almoxarifado

04 02 046 3132 03070212.09 Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

07 01 Administração do Departamento

07 01 153 4120 03070202.07 Equip. e Mat. Permanente R\$ 5.000,00

R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 12 de maio de 1.999.



ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduárdio de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34